

PORTARIA Nº 1.261, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Prof. Dr. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 23/2025, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e o calendário oficial de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026, válida pela Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento institucional da UniRV com a excepcionalidade da data, preservando a continuidade das atividades essenciais, o interesse público, a organização administrativa e o regular desenvolvimento das atividades acadêmicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, para o dia 29 de junho de 2026, que a jornada de trabalho dos servidores da Universidade de Rio Verde – UniRV observará o seguinte:

I – os servidores com jornada de trabalho nos períodos matutino e vespertino deverão cumprir expediente das 7h às 13h;

II – os servidores com jornada de trabalho nos períodos matutino (7h às 11h) e noturno (19h às 22h30) manterão sua jornada regular, sem qualquer alteração;

III – os servidores com jornada de trabalho nos períodos vespertino e noturno ficam dispensados do cumprimento do expediente vespertino, devendo cumprir normalmente apenas o expediente noturno.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades, setores, serviços ou servidores cuja atuação, por sua natureza, escala, necessidade institucional ou interesse público, seja indispensável à continuidade do serviço, cabendo às respectivas chefias imediatas adotar as providências necessárias para assegurar o funcionamento regular das atividades essenciais.



Art. 3º As unidades acadêmicas e administrativas adotarão as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e, quando necessário, promover a adequada reorganização das atividades eventualmente impactadas pela aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29 de junho de 2026**.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

Prof. Dr. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 23/2025

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.